



Decreto



DECRETO Nº 73/2024 de 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Resolução CMS 03/2024 da 1ª Reunião Ampliada da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições constitucionais, legais e administrativas, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONSIDERANDO que foi aprovado o regimento da 1ª Reunião Ampliada Municipal para 2ª Conferência Estadual da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde para o desenvolvimento “Gente que faz o SUS acontecer”;

CONSIDERANDO que foi aprovado as diretrizes metodológicas da primeira Reunião Ampliada Municipal para 2ª Conferência Estadual da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,

CONSIDERANDO que foi homologada a Resolução CMS 03/2024 pelo Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a resolução CMS 03/2024 do Conselho Municipal de Saúde que foi aprovada e homologada na data de 29 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.